

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2020

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 03/2020**, fundamentado no artigo 24, inciso II, § 1º, e no artigo 23 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 05/2020 e Dispensa nº 03/2020, cujo objeto é **“Aquisição de um aparelho celular Smartphone 256GB, conforme descrição”**, a empresa GEBECOM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.282.927/0001-50, no valor de R\$ 5.685,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU